

Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto

Despacho n.º 310/2026 de 20 de fevereiro de 2026

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/A, de 8 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2014/A, de 3 de julho, estabelece o Regime Jurídico de Apoios a Atividades Culturais, adiante designado por RJAAC.

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2024/A, de 24 de dezembro, regulamenta o RJAAC;

Considerando que podem ser concedidas bolsas de estudo, de formação e criação conforme previstas no artigo 18.º daquele Decreto Regulamentar Regional;

Considerando a necessidade de definir, para o ano letivo de 2026-2027, as áreas temáticas, o número de bolsas de estudo, de formação e criação a atribuir, e a data, limite, para entrega de candidaturas.

Assim, nos termos do disposto na alínea e) do artigo 3.º e no artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/A, de 8 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2014/A, de 3 de julho, conjugado com o artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2024/A, de 24 de dezembro, determino:

1. Para o ano letivo de 2026/2027 são concedidas as seguintes bolsas de estudo, de formação e criação:

- Uma na área de conservação e restauro;
- Uma na área de biblioteca, arquivo e documentação.

2. As candidaturas devem ser entregues entre 1 e 30 de setembro de 2026.

3. O presente despacho produz efeitos à data da sua publicação.

18 de fevereiro de 2026. - A Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto, *Sofia Heleno Santos Roque Ribeiro*.